

DECRETO Nº 074/2025, de 09 de julho de 2025.

Suplementa dotação orçamentária, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2025.

GELCIO MARTINELLI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.293/2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica suplementada, no orçamento municipal para o exercício de 2025, no valor assinalado, a seguinte dotação orçamentária:

06	- SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
06.01	- Fundo Municipal de Assistência Social
2.208	- SIGTV Extraordinário – Port. 886/2023
3.3.90.32.00.00.00.00 0660 (300)	- Mat., bem ou serv. p/ dist. gratuita.....R\$ 3.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 3.000,00

Art. 2º – Servirá de recurso, para cobertura da suplementação relacionada no artigo 1º deste Decreto:

1. O excesso de arrecadação vinculado aos rendimentos de aplicações financeiras do recurso de código 660 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, Portaria MDS Nº 866, de 18 de maio de 2023, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 09 de julho de 2025.

GELCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

<p>PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA</p> <p>em ___/___/___ a ___/___/___</p> <p>Ass: _____</p>
--